



**MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS**  
**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

**ANVISA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data da apresentação da proposta	12/02/2019
B	Município/UF	GOIANIA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	GO000156/2019
D	Nº de Meses de execução contratual	12

**OBJETO**

Contratação de serviços de recepção, Código Brasileiro de Ocupações - CBO 4221-05, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PERFIL PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE POSTOS	PAGAMENTO MÍNIMO SEM OCORRÊNCIA		
		VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RECEPCIONISTA	1	R\$ 2.541,54	2.541,54	30.498,48
TOTAL DE POSTOS	1		R\$ 2.541,54	R\$ 30.498,48
SERVIÇO			VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL ANUAL
VALOR MENSAL			R\$	2.541,54
VALOR GLOBAL			R\$	30.498,48
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
VALOR MENSAL			R\$	2.541,54
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$	30.498,48
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO EM REAIS: TRINTA MIL QUATRO CENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS				

**DESTACAMOS QUE A PLANILHA ESTÁ DE ACORDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA, TODOS OS CALCULOS FORAM PEGOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE JÁ TEMOS OUTROS CONTRATOS EM GOIAS E QUE ATENDEMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE CUSTOS E LUCRO**

**Identificação da Licitante:**

Razão Social: MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS EIRELI  
CNPJ: 26.585.402/0001-99 Inscrição Estadual: 29.477.491-2 Inscrição Municipal: 2406908  
Endereço: QD 307 Sul Avenida LO 9, SN, Plano Diretor Sul - ZONA URB PALMAS - TO  
Fone ( 63) 984400193 e-mail: mcservicosdelimpeza@gmail.com  
dados bancarios agencia 3932 conta corrente 1300785-2 santander  
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após

**Palmas - TO 12 de Fevereiro de 2020**

**PREPOSTA:**

NOME: MARIANA DE ALENCAR E SILVA  
CPF: 052.997.471-10  
ENDEREÇO: 704 SUL ALAMEDA 02 LOTE 22 Palmas/TO CEP 77023-012  
RG: 883.583 SSP/TO  
NACIONALIDADE: PARAISO DO TOCANTINS  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
CARGO: DIRETORA

  
**MARIANA DE ALENCAR E SILVA**  
Sócia.

EMBASAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS			
MÓDULO 2 – ENGARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENAIS E DIÁRIOS			ENQUADRAMENTO
<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário	8,33%	Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Férias e 1/3 Constitucional – Obrigatória a cotação sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 05/2017
C	Incidência do Módulo 2.2 sobre o Módulo 2.1		
<b>TOTAL</b>		<b>20,43%</b>	
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>		
A	INSS	20,00%	Art.nº 22, Inciso I, da Lei 8.212/91.
B	Salário Educação	2,50%	Lei n.º 8.036/90, Art. 3º.
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	SESC ou SESI	1,50%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	SENAI - SENAC	1,00%	Art.n.º 87.043/82.3º, Inciso I, Decreto
F	SEBRAE	0,60%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	INCRA	0,20%	Ajustado conforme RAT SEFIP anexada.
H	FGTS	8,00%	Art.8º Lei nº 8.154/90 e Lei n.º 8.029/90
<b>TOTAL</b>		<b>34,80%</b>	<b>Esses percentuais incidem sobre o Submódulo 2.1</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ .
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Recolhimento do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	Art. 18º, § 1º, da Lei nº 8.036/90, com redação dada pela Lei nº 9.491/97; Lei Complementar nº 110/2001. remuneração empregado x 8% (aliquota do FGTS) x 50% multa sobre os depósitos no FGTS + adicional de contribuição patronal. Estima-se que apenas 4% dos prestadores de serviço poderão ser demitidos sem concessão do aviso prévio.
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Art. 477, 487, 488 e 491 da CLT. Art. 7º, Inciso XXI da Constituição Federal;
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo dessa provisão corresponde
<b>TOTAL</b>		<b>7,10%</b>	
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	Art. 473 da CLT. 5% dos profissionais se beneficiarão com tal ausência Férias e 1/3 Constitucional - Obrigatória a cotação sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 05/2017
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	Art. 473 da CLT. Considerando que em média se falta 2 dias por ano com esse tipo de ausência e que apenas 5% dos profissionais se beneficiarão com tal ausência
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT. Considerando 20 dias de licença paternidade para 1% dos profissionais
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91. Considerando que em média se falta 5 dias por ano com esse tipo de ausência e que apenas 1% dos profissionais se beneficiarão com tal ausência
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	Artigos 6º e 201, da Constituição Federal; Art. 392, da CLT. (A licença maternidade tem duração de 120 (cento e vinte) dias. O cálculo deve considerar 4/12 de adicional de 1/3 de férias e 4/12 de 13º salário da profissional substituta. Estima-se que aproximadamente 2,0% das mulheres economicamente ativas são mães durante o período de 12 meses)
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	
<b>TOTAL</b>		<b>3,35%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>65,68%</b>	

## MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Nº Processo		25756.391522/2017-30	
Licitação Nº		00001/2020	
Data de abertura do certame		12/02/2020	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de Apresentação da Proposta	12/02/2020	
B	Município/UF	GOIAS	
C	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
POSTOS			1
<b>Nota 1:</b> Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	RECEPCIONISTA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.060,00
3	Categoria profissional		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
<b>Nota 1:</b> A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.			
<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
			Valor
A	Salário Base	R\$	1.060,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.060,00</b>
<b>Nota 1:</b> O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
<b>MÓDULO 2 – ENGARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 88,30
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 128,26
<b>TOTAL</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 216,56</b>
<b>Nota 1:</b> Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente			
<b>2.2</b>	<b>Encargos previdenciários (GPS) e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 255,31
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 31,91
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 12,77
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,15
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 12,77
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,66
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,55
H	FGTS	8,00%	R\$ 102,12
<b>TOTAL</b>		<b>34,80%</b>	<b>R\$ 444,24</b>
<b>Nota 1:</b> Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor</b>
A	Vale - Transporte	R\$	125,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	287,98

C	Assistência Médica		
D	Auxílio Funeral		
E	Seguro de Vida	R\$	2,54
F	Amparo familiar	R\$	7,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>423,12</b>
<b>Nota 1:</b> o valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo			
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	216,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	444,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	423,12
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.083,92</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
		%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,32
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 21,20
D	Aviso prévio trabalhado ( APT deverá ser zerado segundo ano)	1,94%	R\$ 20,56
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 7,53
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 21,20
<b>TOTAL</b>		<b>7,10%</b>	<b>R\$ 75,26</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Nota 1:</b> Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto,			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 17,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	R\$ 17,60
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,21
D	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,32
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,21
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>3,35%</b>	<b>R\$ 35,51</b>
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 07, 2018).</b>		<b>Valor</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação</b>			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	35,51
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>35,51</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
			Valor
A	Uniformes	R\$	18,33
B	Materiais de Consumo		
C	Radio comunicador		
D	Relógio de ponto		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>18,33</b>
<b>Nota 1:</b> Valores mensais por empregado.			
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
		%	Valor
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 22,73

B	Lucro	1,13%	R\$	25,94
C	Tributos			
	C.1 PIS	0,65%	R\$	16,52
	C.2 COFINS	3,00%	R\$	76,25
	C.3 ISS	5,00%	R\$	127,08
	C.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>10,78%</b>	<b>R\$</b>	<b>268,52</b>

**Nota 1:** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

<b>RESUMO DOS CUSTOS POR EMPREGADO</b>				
				Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.060,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	1.083,92
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$	75,26
D	Módulo 4 – Custos de Reposição do Profissional Ausente		R\$	35,51
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	18,33
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		R\$	<b>2.273,02</b>
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	268,52
<b>PREÇO MENSAL PARA 01 (UM) EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>2.541,54</b>
<b>PREÇO MENSAL POR POSTO</b>			<b>R\$</b>	<b>2.541,54</b>
<b>PREÇO ANUAL POR POSTO</b>			<b>R\$</b>	<b>30.498,48</b>

91,35

## COTAÇÃO DE UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ANUAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Calças sociais	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
2	camisas sociais com manga longa,	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
3	par de sapatos fechado salto baixo.	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL ANO					R\$ 220,00
VALOR MENSAL POR POSTO					18,33

DECLARO QUE TODOS OS ITEM COTADOS SÃO DE PRIMEIRA LINHA FEITO SOB MEDIDA PARA CADA POSTO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA